

PORTARIA Nº 1548, de 16 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo servidor **CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.000.483-5, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *campus* universitário de Itapetinga, ao município de Itapetinga, no período de 02/01/2013 a 06/05/2016, correspondendo a 1.220 (um mil, duzentos e vinte) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR